



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 387 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 23/11/2023
EDIÇÃO Nº: 2904
FLS: 79
ASS. *Schmidt*

Concede licença maternidade à DANIELA RAITZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 14.597/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DANIELA RAITZ licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 01 de novembro de 2023 até 28 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de novembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL